


INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA
Praça Manoel de Assis, n. ° 272 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.
CNPJ 06.313.288/0001-30

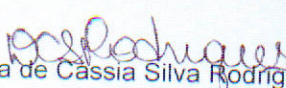
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão requisitante: Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA		N.º DFD: 007/2024	
Responsável pela Demanda: Débora de Cássia Silva Rodrigues		Matrícula: 109-0	
e-mail: previgara@igaratinga.mg.gov.br		Telefone: 32461134	
Objeto da Demanda: Placa de Identificação e adesivação de porta da sala da sede do Instituto.			
Identificação da Demanda: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento			
Justificativa: Necessidade de identificação e cobertura da porta de vidro da sala sede do Instituto.			
Requisitos mínimos do objeto: Qualidade e eficiência do produto.			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Adesivação de Placa	UN	01
02	Adesivação de vidros da porta	UN	01
Dotação orçamentária: 03.01.01.04.122.0001.2094-4.4.90.52.00			
Forma de entrega: ☒ Entrega imediata ☐ Diária ☐ Mensal ☐ Parcela única ☐ Outras. Especificar:			
Observações: Nada a declarar.			
Igaratinga, 07 de fevereiro de 2024  Débora de Cássia Silva Rodrigues – Chefe de Departamento de Previdência Responsável pela Demanda			



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA
Praça Manoel de Assis, n. ° 272 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.
CNPJ 06.313.288/0001-30

ESTIMATIVA DA DESPESA

Órgão requisitante: Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA		N.º DFD: 007/2024	
Pesquisa de Preços			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Adesivação de Placa	UN	01
02	Adesivação de vidros da porta	UN	01
Valor Estimado da Despesa: ITEM 1- R\$2.616,67			
ITEM 2- R\$1.733,33			
Metodologia da Estimativa: Média simples das propostas apresentadas, conforme mapa apuração.			
Valor proposto: ITEM 1- R\$2.500,00			
ITEM 2- R\$1.600,00			
Fornecedor escolhido: ENOBRE Comunicação Visual			
Compatibilidade Orçamentária financeira:			
☒ (x) A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica e saldo suficiente no orçamento corrente			
☐ () A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica, mas não possui saldo suficiente no orçamento corrente, devendo ser providenciado as devidas suplementações, nos termos da Lei Orçamentária Anual			
☐ () A despesa estimada no DFD retro mencionado, não possui adequação orçamentária e financeira			
Justificativa fornecedor:			
☒ (x) Menor valor			
☐ () Outros. Especificar:			
Observações: Nada a declarar			
Igaratinga, 26 de fevereiro de 2024.			
 Débora de Cassia Silva Rodrigues – Chefe de Departamento de Previdência			
Responsável pela Demanda			



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA
Praça Manoel de Assis, n. ° 272 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.
CNPJ 06.313.288/0001-30

MAPA DE APURAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	ENOBRE Comunicação Visual	CRIATIVA PLACAS	Mdesign	PREÇO MÉDIO
1	Adesivação de placa existente; instalação de logo e escrita em Pvc expandido, com pintura automotiva. Medidas da placa. 5,37 x 1,08.	2.500,00	2.650,00	2.700,00	2.616,67
2	Adesivação de vidros em película jateada e logo da empresa. Medidas da porta 4,15 x 2,70.	1.600,00	1.700,00	1.900,00	1.733,33
TOTAL		-	-	-	-



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA
Praça Manoel de Assis, n.º 272 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.
CNPJ 06.313.288/0001-30

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autoridade Competente: Júlio César Ferreira da Silva		N.º DFD: 007/2024
Considerações: Fornecedor – ENOBRE Comunicação Visual		
Forma de Contratação: ☐ Inexigibilidade ☒ Dispensa em razão do valor ☐ Outras dispensas. Especificar:		
Instrução processual: ☒ Dispensa Parecer Jurídico ☒ Dispensa Parecer Técnico ☒ Dispensa Parecer Controle Interno ☒ Dispensa Projeto Básico ☒ Dispensa habilitação fornecedor Fundamentação das dispensas: Art. 17, inciso II e Art. 19 do Decreto Municipal n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023. Habilitação do fornecedor quando não for dispensada: ☐ Apto ☐ Inapto Despacho: ☒ Autorizada ☐ Não autorizada		
Observações: Dispensada a publicidade de no mínimo 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 15 do Decreto Municipal n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023.		
Igaratinga, 27 de fevereiro de 2024.  Júlio César Ferreira da Silva Presidente - PREVIGARA		